

- II. Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto à convocação e agenda dos membros para as reuniões;  
 III. Prestar informações aos interesses do Comitê necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;  
 IV. Elaborar, distribuir, organizar e arquivar documentos.  
 Art. 14 Aos membros competem:  
 I. Comparecer às reuniões e participar das discussões;  
 II. Apreciar e aprovar a pauta e as atas das reuniões;  
 III. Eleger o (a) Presidente, o (a) Vice-Presidente e o (a) Secretário (a) Executivo (a) entre os membros;  
 IV. Elaborar e aprovar o Regimento Interno;  
 V. Recomendar e sugerir medidas de prevenção que visem melhorar a atenção à saúde da criança e da mulher;  
 VI. Discutir sobre óbitos maternos e infantis ocorridos no âmbito estadual e do diagnóstico da relação entre esses óbitos e seus fatores determinantes;  
 VII. Cumprir o disposto no Regimento Interno do Comitê.

**TÍTULO VI****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art.15 Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo CEPMMI;  
 Art.16 As funções desempenhadas pelos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante;  
 Art.17 Somente por decisão da maioria absoluta de seus membros, este Regimento poderá ser modificado ou revogado;  
 Art.18 Este Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Extrato do Contrato N° 0063/2015/SEJUSP N° Cadastral 5772**  
**Processo:** 31/001.140/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PERSONFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME  
**Objeto:** Aquisição de mobiliário completo personalizado  
**Ordenador de Despesas:** SILVIO CESAR MALUF  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181002927230001 - Covenenaf, Fonte de Recurso 0112070010 - CONVÊNIO N.788227/2013 - MINIST.JUSTIÇA/SEJUSP cadastro022592, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL  
**Valor:** R\$ 71.160,00 (setenta e um mil e cento e sessenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo:** A contar de sua assinatura até 27/12/2015  
**Data da Assinatura:** 03/12/2015  
**Assinam:** SILVIO CESAR MALUF e HILTON WASHINGTON MORAIS FRANCO

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0110/2013/SEJUSP N° Cadastral 2740**  
**Processo:** 31/303.412/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 30/12/2015 até 30/12/2016.  
**Ordenador de Despesas:** SILVIO CESAR MALUF  
**Amparo Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 10/12/2015  
**Assinam:** SILVIO CESAR MALUF, JOEL MALHEIROS e João Edilson Oliveira Rocha

**PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 16/15/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º2019/15 .

**RESOLVE:**

- Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.762.419 SEJUSP/MS** em nome de **CLAUDIA PATRÍCIA OVIEDO RODRIGUES**;  
 Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de Dezembro de 2015.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista  
 Diretor do IIGP/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25357/2015.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002633/2015**  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Lar Escola Joanna de Ângels - CNPJ n.º 01.236.835/0001-08 domiciliado em Paranaíba/MS.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de um veículo automotor okm para atender os beneficiários da associação**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
**VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, na Funcional Programática 08.244.0035.6742.0001, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 44504201, **NE 2015NE001559**, de 27/11/2015, e contrapartida no valor de **R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  
**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
**VIGÊNCIA:** 05/12/2015 à 05/12/2016.  
**DATA DA ASS:** 05/12/2015.

**ASSINAM:** Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.º 931.326.201-06.  
 Maria de Fátima Leal Borges Duarte. CPF n.º 204.150.791-87.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/002.864/2015.****TERMO DE DOAÇÃO.**

**PARTES:** Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Associação Salesianos Ampare - CNPJ/MF sob o n.º 03.965.837/0001-63.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a doação dos bens de consumo (vestuário), descritos no Ato de Destinação de Mercadorias - ADM da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda n. 100100/000.325/2015, de 30.06.2015, Processo: 10109.723597/2015-02, Lote 10109.720831/2015-31, VESTUÁRIO - 300 KG, conforme Lei 8666/93, Art. 17,II, "a", Dec. Estadual 12.207/06, art. 2º, Resolução SEFAZ 2093/2007.

**AMPARO LEGAL** Art. 538 e seguintes, do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual 12.207/2006, no art. 17, II, "a", da Lei 8666/93

**DATA DA ASS:** 09 de dezembro de 2015.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST - CPF 931.326.201-06.  
 Alberto Alves de Jesus - CPF 893.559.461-04.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/002.949/2015.****TERMO DE DOAÇÃO.**

**PARTES:** Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Clube de Mães Unidos Venceremos - CNPJ/MF sob o n.º 01.533.090/0001-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a doação dos bens de consumo (vestuário), descritos no Ato de Destinação de Mercadorias - ADM da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda n. 100100/000.325/2015, de 30.06.2015, Processo: 10109.723597/2015-02, Lote 10109.720353/2015-60, MEIA -144 KG e Lote 10109.720813/2015-50, CUECA - 46 KG, conforme Lei 8666/93, Art. 17,II, "a", Dec. Estadual 12.207/06, art. 2º, Resolução SEFAZ 2093/2007.

**AMPARO LEGAL** Art. 538 e seguintes, do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual 12.207/2006, no art. 17, II, "a", da Lei 8666/93

**DATA DA ASS:** 09 de dezembro de 2015.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST - CPF 931.326.201-06.  
 Roseli Maria Ribeiro Moretto - CPF 572.744.791-72.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.063 de 10/07/2015- PAG. 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002632/2015

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Assistência e Promoção Social Lourdes Moraes Paiva-CNPJ n.º 03.637.592/0001-45 domiciliado em Paranaíba/MS.

**ONDE-SE-LÊ:** "Maria Dinalda de Rezende Leal. CPF nº 78.757.391-34."

**LÊIA-SE:** "Maria Dinalda de Rezende Leal. CPF nº 781.757.391-34."

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a acadêmica REGIANE FERNANDA SOUZA DA SILVA, beneficiária do Programa Vale Universidade - PVU, a comparecer na Superintendência de Projetos Especiais, situada na Rua 14 de Julho, 1269, centro, Campo Grande/MS ou na unidade do Programa Vale Universidade de Dourados, localizada na Av. Presidente Vargas, 309, 1º piso, sala 05, Jardim América, Dourados/MS, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Termo, para tratar de assunto relacionado ao estágio. Campo Grande, MS, 07 de dezembro de 2015.

GISELE MIOTO NICIANI

Superintendente de Projetos Especiais/SUPROES/SEDHAST

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:**  
**AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:**

**AMPARO LEGAL:** INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**PROCESSO:** 67/000.022/2015  
**FAVORECIDO:** 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**OBJETO:** PASSAGEM AÉREA NACIONAL.  
**NE:** 2015NE00125 **VALOR:** R\$ 1.868,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

**AMPARO LEGAL:** INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**PROCESSO:** 67/000.007/2015  
**FAVORECIDO:** PF.000.000-5 - DIARIAS  
**OBJETO:** EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO NE: 2015NE126 **VALOR:** R\$917,00 (NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS).

**PROCESSO:** 67/000.016/2012  
**FAVORECIDO:** CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA  
**OBJETO:** REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL E 2º PARCELA DO IPTU DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SOLDADO PM REINALDO DE ANDRADE N. 108 - SEDE AGEHAB/SEHAB.  
**NE:** 2015NE127 **VALOR:** R\$ 33.074,42 (TRINTA E TRES MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

**AMPARO LEGAL:** INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**PROCESSO:** 67/000.022/2014  
**FAVORECIDO:** ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO  
**OBJETO:** DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE/ASSETUR.  
**NE/2015NE00123 VALOR:** R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA).

**PROCESSO:** 67/000.022/2014  
**FAVORECIDO:** ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO